



*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito*

Ofício nº 212/2014 - CPMI-Petrobras

Brasília, 6 de novembro de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor
Diretor da HOPE Recursos Humanos S.A
Av. Augusto Severo, 8, 6º Andar, Sala 601
Glória, Rio de Janeiro-RJ
CEP: 20.021-040

Assunto: Requisição de informações

Senhor Diretor,

Informo a V.Sa. que a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento nº 2, de 2014-CN (CPMI da Petrobras) APROVOU na reunião do dia 05 de novembro último o Requerimento nº 859/14 que requer seja notificada a HOPE RECURSOS HUMANOS S.A, para que preste as seguintes informações sobre fatos investigados por esta CPMI:

1. Esta empresa firmou contrato com a EMPRESA PETRÓLEO BRASILEIROS/A (PETROBRAS)? Caso positivo, esclarecer:

- a) Qual(quais) o(s) objeto(s) da contratação, a data, a duração do contrato e os valores contratados.*
- b) Qual a modalidade de licitação que antecedeu ao contrato?*
- c) Houve aditivos aos referidos contratos? Descreva quais, quantos foram firmados, em quais datas, o objeto e valores respectivos.*

2. Nas investigações realizadas pela Polícia Federal na chamada "Operação Lava-Jato" a que esta CPMI tem acesso, esta empresa consta de uma relação apreendida com o ex-diretor da Petrobras, sr. Paulo Roberto Costa. Indaga-se:

- a) Quais as relações dessa empresa com o referido senhor ou com as empresas de que ele é proprietário ou tem participação societária?*



*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito*

b) Foi firmado com esse senhor ou com alguma de suas empresas, contrato de prestação de serviços? Em caso positivo, qual objeto e em quais datas e quais os valores pactuados?

3. Esta empresa figura como investigada ou parte em algum procedimento investigatório ou judicial em função de contratações ou subcontratações relacionadas à Petrobras, ou por suas ligações com o sr. Paulo Roberto Costa? Caso positivo, favor identificar os respectivos feitos.

3. Esta empresa figura como investigada ou parte em algum procedimento investigatório ou judicial em função de contratações ou subcontratações relacionadas à Petrobras, ou por suas ligações com o sr. Paulo Roberto Costa? Caso positivo, favor identificar os respectivos feitos.

Assim, com fundamento no art. 58, § 3º da Constituição Federal, c/c a Lei nº 1579/52, requisito as informações referidas **no prazo impreterível de 10 dias**, preferencialmente em meio magnético.

Por fim, esclareço a V.Sa. que caso as informações não sejam prestadas no prazo assinalado, esta Comissão aprovará requerimento de quebra de sigilo bancário, fiscal e telefônico da empresa, bem como convocação de seus diretores para depoimento, conforme especificado na ata da 16ª Reunião da CPMI da Petrobras.

Atenciosamente,


Senador Gim
Vice-Presidente